



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0025/2017, de 19 de abril de 2017.

Dispõem sobre a eleição de vice-presidente, 1º Assessor Financeiro e 3º Conselheiro Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 19 de abril de 2017 e aprovada por unanimidade dos membros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Vice-presidente, 1º Assessor Financeiro e 3º Conselheiro Fiscal para o biênio 2016/2017, sendo aprovada por unanimidade a seguinte constituição:

- ***Vice-Presidente: Samir Adel Salman***
- ***1ª Assessor Financeiro: Kaoê Mangeló Mazui***
- ***3º Conselheiro Fiscal: Elisabete Salino Amaral***
-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 19 de abril de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente